

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br - site: www.piracema.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piracema - MG, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, bairro Centro, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 001/2016, de 04/01/2016, com a finalidade de abertura e julgamento das propostas e da habilitação do Pregão Presencial nº 024/2016, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO) PARA USO NO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACEMA**. O critério de julgamento é menor preço por ITEM. Protocolou tempestivamente os envelopes 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Documentação" e participaram do certame as empresas: **ABSOLUTE WAY MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 09.142.307/0001-00, representada pelo Sr. Wagner Amaral dos Santos, CPF: 585.503.566-20 e **RETHA MAXIMA LTDA EPP**, CNPJ: 00.153.269/0001-08, representada pelo Sr. Alan Carlos de Novaes, CPF: 342.709.038-80. Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura do envelope proposta. A empresa **RETHA MAXIMA LTDA EPP**, foi classificada em primeiro lugar para os itens 01 e 02, estando os preços de acordo com o estimado no termo de referência, passando para análise da documentação, constatou-se que a licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do item. Os relatórios com os itens e lances ofertados pelos licitantes emitido pelo sistema informatizado, estão em anexo. A empresa **ABSOLUTE WAY MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** pediu para que constasse em ata uma ressalva em que conforme edital a empresa vencedora deverá apresentar Nota Fiscal com o mesmo CNPJ licitante e que o veículo (0 KM) deverá ser novo, o qual será considerado novo antes do seu registro e licenciamento. Foi perguntado aos licitantes presentes se possuíam interesse em interpor recurso, havendo manifestação dos mesmos em não apresentarem recursos, fazendo se estabelecer a decadência. Foi devolvido o envelope "Documentação" a empresa **ABSOLUTE WAY MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** devidamente lacrado. Nada mais havendo, eu Jacqueline Mércia Greco Pinto, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal, Piracema, 25 de agosto de 2016.

Jacqueline Mércia Greco Pinto
Pregoeira

Neidiamy Renata Ap Resende
Neidiamy Renata Aparecida Resende
Equipe de apoio

Milton Resende Costa
Equipe de apoio

ABSOLUTE WAY MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 09.142.307/0001-00
Rep. Legal: Wagner Amaral dos Santos
CPF: 585.503.566-20

Alan C. Novaes
RETHA MAXIMA LTDA EPP
CNPJ: 00.153.269/0001-08
Rep. Legal: Alan Carlos de Novaes
CPF: 342.709.038-80

Publicado em 25.08.16
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01